



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Tailândia, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de ampliação do número de vagas em creches no município;

Considerando que, a criação de novas vagas depende da existência de espaços físicos em boas condições para atender a demanda;

Considerando que, uma creche é um continente, um universo que promove uma construção da rede de cuidados sobre toda a família. Tem a função de educar, conduzir ao exterior, otimizar a criança para que ela possa desenvolver seu próprio ponto de vista. A pré-escola é o ambiente mais propício para que se aprendam habilidades sociais, por isso, é de suma importância a criação de um espaço seguro e favorável para que as crianças desenvolvam relacionamentos saudáveis, criando suas próprias experiências;

Considerando a solicitação por parte da Prefeitura de Tailândia junto a SEDUC/PA, de Cooperação Técnica e Financeira, para a construção de uma creche, resolve:

Autorizar a abertura de procedimento administrativo com fim de realização de procedimento adequado, para a contratação pretendida.

Tailândia - PA, 08 de novembro de 2023

MARIA REGINA PEREIRA
GOES:09362355272
5272

Assinado de forma
digital por MARIA
REGINA PEREIRA
Dados: 2023.11.08
10:48:03 -03'00'

Maria Regina Pereira Góes
Secretária Municipal de Educação